

PORTARIA Nº 029/2026 de 06 de Abril 2.026

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Maria Aparecida Fernandes de Carvalho).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Maria Aparecida Fernandes de Carvalho***, matrícula nº 2717, nascida aos 16/12/1958, Pasep nº 10773806463, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 06 de Abril de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR